Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Anderson Moura

INDICAÇÃO Nº 2231

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/10/26
Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4123
Livro nº ____ Fls. ____
Em 28/10/2026
Ass.: Marcia Anjo

EMENTA: INDICA O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À ESCOLA BELLA NALUI – QUINTAL E ESCOLA DA INFÂNCIA, NA RUA IVONE DE OLIVEIRA SOUTO NO CENTRO DE ARARUAMA.

Indico, na forma regimental, que seja enviado expediente à Exma Sra. Prefeita Municipal de Araruama, DANIELA SOARES, solicitando que a mesma requisite à Secretaria Municipal de Transporte, o atendimento desta Ementa.

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se a implantação da fixa de pedestre na localizada na Rua Ivone de Oliveira Souto, nº 363, pela necessidade de garantir maior segurança às crianças que frequentam a instituição, especialmente por se tratar de crianças pequenas que atravessam a via para acessar a área de lazer.

Dessa forma, a implantação da faixa de pedestres contribuirá para organizar a travessia, alertar os motoristas e reduzir o risco de acidentes, proporcionando mais segurança às crianças, aos responsáveis e aos demais pedestres que circulam pelo local.

Plenário Thiópyla de Bragança, 29 de outubro de 2026.

Anderson Moura
- VEREADOR -